



Freguesia da Ribeira Grande – Matriz
Assembleia de Freguesia

Ata Número Sete

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sede da Junta de Freguesia da Ribeira Grande – Matriz, reuniu, pelas dezoito horas, a sua Assembleia, em regime ordinário, sob a presidência de António Manuel Medeiros Anacleto, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-Ponto um) Apreciação e votação do Plano e Orçamento para 2019 e Quadro de Pessoal;-----

--Ponto dois) Apreciação e votação do Plano Plurianual de Investimentos para 2019;-

---Ponto três) Apreciação e votação do Plano Plurianual de Ações mais Relevantes para 2019;-----

----Ponto quatro) Outros assuntos de interesse da freguesia. -----

Período antes da ordem do dia -----

Feita a chamada, verificaram-se as presenças dos senhores vogais: Paulo Mendes, Lília Medeiros em substituição do vogal Paulo Garcia, Pedro Moura, Hélder Russo em substituição da vogal Catarina Pacheco, Paulo Leite, Mário Furtado, Sandra Pinheiro, Luís Câmara, para além dos membros da Junta de Freguesia. -----

Em representação do Executivo da Junta tomou parte na sessão o seu Presidente, o Hernâni Costa. -----

Iniciando o período antes da ordem do dia, foi lida e aprovada por seis favor e um voto contra a ata da última sessão ordinária, ressalvando-se as respetivas alterações propostas. -----

De seguida, o vogal Paulo Leite apresentou uma declaração de voto no sentido pessoal e não parlamentar, por não concordar com o conteúdo factual da mesma não representar a realidade discutida e aprovada na última sessão ordinária de 26 de setembro de 2018. O vogal Mário Furtado revelou estranheza no recebimento apenas da ata nº15 da reunião da junta de freguesia, afirmando que todas as atas até à data deveriam ser enviadas aos elementos da assembleia de freguesia de acordo com o acordado em reunião anterior desta assembleia. Ficou decidido que as restantes atas



Freguesia da Ribeira Grande – Matriz
Assembleia de Freguesia

em falta seriam enviadas o mais rápido possível, segundo o Presidente da Junta de Freguesia. De seguida, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrado o período antes da ordem de trabalhos.-----

Ordem de trabalhos -----

-Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia passou a palavra ao Senhor Presidente da Junta, para que procedesse á apreciação do referido assunto. O Presidente da Junta de Freguesia referiu que o orçamento contempla um ligeiro aumento relativo às receitas, proveniente quer da Câmara Municipal da Ribeira Grande, quer do FEF. Quanto às despesas, também contempla um aumento decorrente da contratação de dois elementos para integrar o programa CTTS, bem como de mais de elemento administrativo. O vogal Mário Furtado questionou no sentido de qual seria a verba mensal relativa ao custo suportado pela junta de freguesia com os dois CTTS a contratar. O senhor Presidente da Junta esclareceu a assembleia que este custo mensal deveria rondar os setecentos euros mensais. Quanto à rubrica “Outros” constante do referido do referido plano, o senhor Presidente da Junta de Freguesia informou a assembleia que a aquisição da carrinha estava dependente da realização de um protocolo com a ASPERD, não tendo recebido até à data a confirmação do deferimento do respetivo protocolo com esta entidade. Quanto às despesas relativas ao gásóleo, o senhor Presidente da Junta informou a assembleia que iria sofrer uma alteração substancial, visto que era um valor irreal para esta despesa corrente. O vogal Mário Furtado alertou a assembleia de que a abertura de mais uma vaga para o quadro administrativo da junta de freguesia, significa um esforço financeiro muito relevante para as despesas correntes da junta de freguesia, mas necessário, questionando em que moldes iria ser feito o concurso público. De seguida, o Presidente da Assembleia colocou à votação o primeiro ponto da ordem de trabalhos, tendo sido aprovado com cinco votos a favor e quatro abstenções.-----



Freguesia da Ribeira Grande – Matriz
Assembleia de Freguesia

--No segundo ponto da ordem de trabalhos, o vogal Mário Furtado questionou o Presidente da Junta de Freguesia sobre a pertinência na aquisição de uma carrinha nova, na medida em que a Junta de Freguesia já possui uma para apoiar as diversas atividades da Junta de Freguesia. O senhor Presidente da Junta explicou que os custos de manutenção da carrinha estão a ser incomportáveis, visto que regularmente apresenta problemas mecânicos graves e com custos elevados. De seguida, o Presidente da Assembleia colocou à votação o segundo ponto da ordem de trabalhos, tendo sido aprovado com cinco votos a favor e quatro abstenções.-----

---No terceiro ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Junta de Freguesia informou a assembleia na redução de verbas financeiras para determinadas rúbricas, de modo a equilibrar o orçamento anual da junta de freguesia, nomeadamente na redução de apoio à habitação degradada, reforçando a verba para programas de prevenção ambiental. De seguida, o Presidente da Assembleia colocou à votação o segundo ponto da ordem de trabalhos, tendo sido aprovado com cinco votos a favor e quatro abstenções.-----

----Quanto ao último ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Junta de Freguesia informou a assembleia das diversas atividades apoiadas e desenvolvidas pela junta de freguesia, nomeadamente o Festival do Fervedouro, o workshop de confeção de licores caseiros ministrado pelo projeto Viver +, do workshop sobre a construção de Presépios de Lapinha, e da viagem que está a ser organizada a Santiago de Compostela, destinada ao projeto Viver+, bem como à população interessada neste projeto. Salientou que os fundos necessários para este projeto são da exclusiva responsabilidade dos membros que irão na viagem, cabendo à junta de freguesia prestar todo o apoio logístico possível, na consecução de diversas atividades de modo a angariar os fundos necessários para esta viagem.-----

Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia deu por terminada a reunião.-----

Da mesma foi lavrada esta ata que, depois de ser lida e aprovada, irá ser assinada pelos intervenientes nos termos da lei. -----



Freguesia da Ribeira Grande – Matriz
Assembleia de Freguesia

O Presidente

1º. Secretário

2º. Secretário